



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 125/2020 – Pregão Presencial n.º 038/2020** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, MOLAS, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS, VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, E RETIFICA PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO FERRAMENTAS MOTORIZADAS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 07 (Sete) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2815 – ano XII, página 20; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a febre dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede na Rua Maria Antônia de Souza, n.º 32, no bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, com sede na Tomaz Antônio Gonzaga, n.º 195, no bairro Jardim São José, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.452.992/0001-62, com sede na Rua Polycarpo Ribeiro da Cunha, n.º 147, bairro Gleba Alberto de Barros Cobra, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, com sede na Rua Coronel Brito Filho, n.º 610, no bairro Vila Verde, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620**, inscrita no CNPJ n.º 02.306.402/0001-44, com sede na Rua Vitorio Ferraciolli, n.º 112, no bairro Jardim Olímpico, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.371.329/0001-00, com sede a Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, n.º 2084, no bairro Jardim Paraíso, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **PABLO GOMES DA SILVA 07859963620**, inscrita no CNPJ n.º 14.093.577/0001-08, com sede a Avenida Cel. Domingos Rosa, n.º 335, Centro, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Josimar André Silva*, portador do CPF n.º 076.894.476-78; a pessoa jurídica **AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Leandro Garcia Pereira*, portador do CPF n.º 011.772.826-82; a pessoa jurídica **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *José Denilson Pinto*, portador do CPF n.º 886.515.926-04; a pessoa jurídica **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA – EPP**, solicitou enquadramento como *empresa de pequeno porte* no certame, porém apresentou a Certidão Simplificada fora da validade solicitada em *Edital na Cláusula 3.5 subcláusula 3.5.1*, representada pelo Sr. *José Ronaldo de Oliveira*, portador do CPF n.º 567.588.046-15; a pessoa jurídica **JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *João Ribeiro Pereira*, portador do CPF n.º 179.357.416-20; a pessoa jurídica **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Flávio de Castro*, portador do CPF n.º 554.587.346-53; e a pessoa jurídica **PABLO GOMES DA SILVA 07859963620**, credenciada como *microempreendedor individual* e representada pelo Sr. *Pablo Gomes da Silva*, portador do CPF n.º 078.599.636-20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Realizada a abertura do envelope de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 06 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Após a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” supracitados, o representante da pessoa jurídica **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **LOTES**:

LOTE	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 10.029,60	Dez Mil e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos	AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI
002	R\$ 21.450,00	Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP
003	R\$ 11.000,00	Onze Mil Reais	PABLO GOMES DA SILVA 07859963620
004	R\$ 11.700,00	Onze Mil e Setecentos Reais	PABLO GOMES DA SILVA 07859963620
005	R\$ 81.900,00	Oitenta e Um Mil e Novecentos Reais	AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI
006	R\$ 2.500,00	Dois Mil e Quinhentos Reais	AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI
007	R\$ 18.600,00	Dezoito Mil e Seiscentos Reais	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP
008	R\$ 14.800,00	Quatorze Mil e Oitocentos Reais	CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA
009	R\$ 7.500,00	Sete Mil e Quinhentos Reais	AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI
010	R\$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP
011	R\$ 32.550,00	Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP
012	R\$ 2.780,00	Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP
013	R\$ 9.730,00	Nove Mil e Setecentos e Trinta Reais	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP
014	R\$ 17.850,00	Dezessete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais	PABLO GOMES DA SILVA 07859963620
015	R\$ 1.250,00	Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais	PABLO GOMES DA SILVA 07859963620
016	R\$ 5.200,00	Cinco Mil e Duzentos Reais	PABLO GOMES DA SILVA 07859963620
017	R\$ 34.000,00	Trinta e Quatro Mil Reais	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP
018	R\$ 105.300,00	Cento e Cinco Mil Reais	AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI
019	R\$ 73.600,00	Setenta e três Mil e Trezentos Reais	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP
020	R\$ 104.256,00	Cento e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais	JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620
021	R\$ 18.750,00	Dezoito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP
022	R\$ 59.200,00	Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Reais	AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, e verificou-se o seguinte:

1. As pessoas jurídicas **AUTOMECC PECAS E SERVICOS EIRELI**, **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA – EPP**, **PABLO GOMES DA SILVA 07859963620**, **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA** e **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI – EPP** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

2. E a pessoa jurídica **JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620** apresentou toda a documentação exigida em Edital na *Cláusula 08*, porém apresentou o “Alvará de Localização” fora da data da validade, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 8.1, inciso V, alínea “b”*, bem como o protocolo solicitando a renovação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

referido documento. Conforme é previsto em Edital na Cláusula 8.4 não serão aceitos como válidos. Ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que o representante da pessoa jurídica **JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já os demais licitantes renunciaram o prazo de recurso, de forma livre, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Rafael Tadeu Machado Homem*, Coordenador Municipal de Frotas; os representantes das pessoas jurídicas **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI – EPP, AUTOMECA PECAS E SERVICOS EIRELI, CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA – EPP, JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620 e PABLO GOMES DA SILVA 07859963620** presentes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 18 (Dezoito) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h30 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Leandro Garcia Pereira
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. José Denilson Pinto
Licitante participante

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sr. José Ronaldo de Oliveira
Licitante participante

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem
Coordenador Municipal

Sr. João Ribeiro Pereira
Licitante participante

Sr. Josimar André Silva
Licitante participante

Sr. Pablo Gomes da Silva
Licitante participante